



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - COMPRA ATA RP

Assunto: Ata de RP nº 61/SMSUB/COGEL/2024

SEI Nº 6033.2025/0003351-5

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, **AUTORIZO**, a utilização da Ata de Registro de Preços nº 61/SMSUB/COGEL/2024 (142583490), cuja detentora é a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS EMERICI LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **02.371.799/0001-58**, objetivando-se a contratação para fornecimento de **350 Unidades de TAMPAS DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO - TIPO PMSP - MEDIDA DE 1,10 X 0,70 X 0,08 M** à esta Subprefeitura, conforme Requisição de Material 142583486, ARP Consulta ao órgão gerenciador 143150422, no valor máximo estimado de **R\$ 86.607,50 (oitenta e seis mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)**, onerando a dotação **12.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1** do orçamento vigente.

2. **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada, no valor de **R\$ 86.607,50 (oitenta e seis mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)**, onerando a dotação **12.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1** do orçamento vigente.

3. **AUTORIZO** outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer durante a contratação.

4. A **NOTAS DE EMPENHO** servirá de contrato nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal 62.100/22 e artigo 95, inciso I da Lei Federal 14.133/21.

5. A fiscalização e a responsabilidade pelo recebimento dos materiais adquiridos neste processo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis à espécie, serão de responsabilidade dos servidores:

5.1. TITULAR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES - RF: 556.085-3;

5.2. SUPLENTE: AURELIANO ANTONIO ALVES FERREIRA - RF: 928.328-5;

6. PUBLIQUE-SE.

7. A seguir, à Supervisão de Finanças para emissão da Nota de Empenho correspondente e demais providências.

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA

SUBPREFEITO



Eduardo Valentim Fernandes Pereira
Subprefeito(a)
Em 02/10/2025, às 16:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143661163** e o código
CRC **4D7498CA**.

Referência: Processo nº 6033.2025/0003351-5

SEI nº 143661163